



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº34/2025

Protocolo: 038/2025
Em: 14.01.2025
Responsável: [Assinatura]

LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE, Vereador desta augusta Casa de Leis, no uso das suas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente á presença de V. Ex^a após ciência do Douto Plenário, que se digne à Presidência desta Casa de leis, a encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a presente **INDICAÇÃO**.

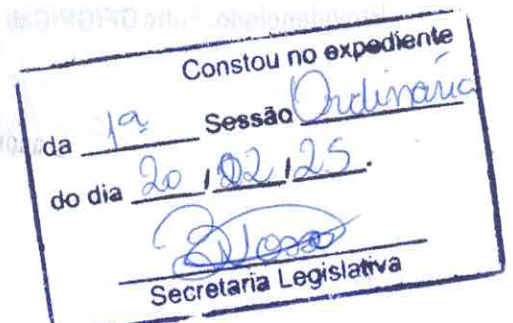
-Indico à necessidade de um redutor de velocidade na Rua Linha Verde, próximo a peixaria de Zé António do lado da Pracinha da Vila, Bairro Vila dos Pescadores.

JUSTIFICATIVA:

É uma área que tem uma Praça para as crianças, é um lugar de movimento de várias famílias, uma área de comercio é tem movimentação de carros e motos em alta velocidade, o risco de acidente é alto.

Nestes termos

Pede e espera deferimento



Conceição da Barra/ES, 14 de janeiro de 2025

Leandro Paranaguá Albuquerque
LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE

VEREADOR

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.

Em 20/02/2025.



Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão Ordinária

no dia 20 de fevereiro de 2025

Em 20 de 02 de 2025



Presidente


Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária realizada em 20/02/25 Por ✓ votos favoráveis e ~ votos contrários.

Chefe de Gabinete para os devidos fins.

Data das sessões em: 20/02/25

Presidente

Providenciado. Feito OF/GPICM nº 06/2025.



Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891